



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1029

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

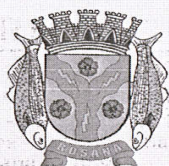
Ano V | Edição nº 1029

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1019/2023

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1019/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a contar de 09/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **IRACY DE OLIVEIRA VARGAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **22.180.287-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 09/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **agosto** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1029

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

TIPO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2023

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1020/2023

Eu, **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

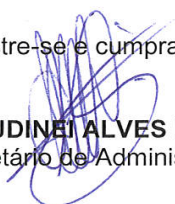
NOMEAR a contar de **09/08/2023** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **LIDIA DE JESUS FERREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 38.322.370-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **09/08/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **10** dias do mês de **agosto** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1029

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 077/2023 - Pregão (Presencial) nº 057/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **14/08/2023** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA, conforme segue: item 7 - R\$ 1,30; item 8 - R\$ 163,00; item 22 - R\$ 75,00; item 26 - R\$ 79,00; item 27 - R\$ 6,50; item 28 - R\$ 7,90; item 29 - R\$ 10,50; item 30 - R\$ 22,50; item 32 - R\$ 4,65; item 34 - R\$ 35,00; item 35 - R\$ 69,00; item 47 - R\$ 229,00; item 49 - R\$ 105,00; item 53 - R\$ 127,00; item 54 - R\$ 133,00; item 55 - R\$ 99,00; item 56 - R\$ 99,00; item 57 - R\$ 99,00; item 58 - R\$ 99,00; item 59 - R\$ 99,00; item 61 - R\$ 215,00; item 62 - R\$ 215,00; item 63 - R\$ 215,00; item 64 - R\$ 215,00; item 66 - R\$ 118,00; item 69 - R\$ 3,50; - P. MACHADO MATERIAIS LTDA, conforme segue: item 1 - R\$ 86,00; item 4 - R\$ 4,99; item 11 - R\$ 2,10; item 12 - R\$ 2,00; item 13 - R\$ 1,90; item 14 - R\$ 1,90; item 15 - R\$ 1,90; item 16 - R\$ 1,90; item 17 - R\$ 1,10; item 18 - R\$ 1,10; item 19 - R\$ 1,10; item 20 - R\$ 1,10; item 21 - R\$ 1,10; item 24 - R\$ 36,00; item 31 - R\$ 3,70; item 33 - R\$ 6,50; item 37 - R\$ 110,00; item 38 - R\$ 110,00; item 40 - R\$ 111,00; item 48 - R\$ 234,00; item 60 - R\$ 385,00; item 70 - R\$ 4,70; item 71 - R\$ 6,90; item 73 - R\$ 14,50; - ROGERIO HERREIRA BONATI, conforme segue: item 2 - R\$ 5,00; item 3 - R\$ 5,00; item 5 - R\$ 5,00; item 6 - R\$ 5,00; item 9 - R\$ 100,00; item 10 - R\$ 468,00; item 23 - R\$ 18,50; item 39 - R\$ 68,00; item 41 - R\$ 86,00; item 65 - R\$ 188,00; item 67 - R\$ 2,15; item 68 - R\$ 2,45; item 72 - R\$ 10,60; item 74 - R\$ 399,00; e - VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme segue: item 25 - R\$ 225,00; item 42 - R\$ 268,00; item 43 - R\$ 268,00; item 44 - R\$ 268,00; item 45 - R\$ 268,00; item 46 - R\$ 268,00. Restaram **DESERTOS** os **itens 50 e 52** e **FRACASSADOS** os **itens 36 e 51**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 14 de agosto de

2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 033/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. D. de Oliveira Transporte Escolar.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 034/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: LRL Transportes Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 035/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1029

Página 5 de 6

especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Patrícia de Oliveira Cordeiro Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 037/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 039/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte

escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: JCD Transportes do Pontal do Paranapanema Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 040/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Alexandre Sarante de Oliveira.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 041/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: P. G. Azenha Transportadora.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Editais

EDITAL DE RESULTADO FINAL (ORDEM ALFABETICA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1029

Página 6 de 6

BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2º SEMESTRE 2023.

BOLSA TRANSPORTE

REF. 2º SEMESTRE/2023

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Deferidos:

- 1 - Ana Beatriz Galdino de Lima
- 2 - Fernando Silva Fernandes
- 3 - Gabriele Conte Barros
- 4 - Guilherme de Oliveira Antunes
- 5 - Kemilly Vitoria Silva de Abreu
- 6 - Matheus Silva Fernandes
- 7 - Natielly dos Santos Silva
- 8 - Nicole Freires Azevedo
- 9 - Renan Alves de Almeida

BOLSA TRANSPORTE REF. 2º SEMESTRE/2023 PARANAVAI/PR

Deferidos:

1. Elias Pereira da Silva Sobrinho
2. Kellen Cristina de Souza Mattos
3. Vitoria Alanis de Melo Oliveira

BOLSA TRANSPORTE REF. 2º SEMESTRE/2023 NOVA ANDRADINA/MS

Deferidos:

1. Anderson Prates do Carmo
2. Amanda da Silva Correia
3. Alan Marcos de Oliveira Silva
4. Ana Beatriz dos Santos Marton
5. Ana Vitória Ribeiro de Souza Marques
6. Anthony Samuel Reche Beck
7. Camila Araujo Trevisan
8. Cindy'nhaiany Santos Marques Garcia
9. Clarinês Kimura
10. Claudia Gonçalves Ganancio
11. Daiane Rodrigues dos Santos
12. Debora Bariviera Queiroz
13. Ellen Mary Rocha
14. Francis Moretti de Souza
15. Gabriel Inácio dos Santos
16. Gustavo Ismael Pereira
17. Igor Paulo Martins Prieto
18. João Rafael dos Santos Carmo Costa
19. Jullia Almeida Freitas
20. Kawana Dias Fialho Primos
21. Kimberly Alves Peargentile
22. Laisla Caroline Araujo
23. Lauana Piergentile Rubert
24. Luci Ana Fontoura Xavier
25. Lucio Mauro Shiguelo Kitayama
26. Marcelle Rebeca Frenhan Silva da Conceição
27. Maria Eduarda de Oliveira
28. Maria Eduarda dos Santos Nascimento
29. Maria Fernanda Felix Silva
30. Matheus de Oliveira Scheano

31. Rafael Augusto Alves dos Santos
32. Tawany dos Santos Feitosa
33. Thais Marques
34. Vinicius Alexandre Queiroz de Carvalho
35. Vitor Manoel Gois Giacomini

Rosana, 15 de agosto de 2023.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação
